



ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DE ANGRA DO HEROÍSMO
CANADA DOS MELANCÓLICOS, S/N. CONCEIÇÃO
9700-121 ANGRA DO HEROÍSMO

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Permanente de
Assuntos Sociais
Delegação da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores de
Angra do Heroísmo
Rua de S. Pedro, nº 116
9700-187 Angra do Heroísmo

Vª Referência	Data	Nª Referência	Data
758	27-02-15	09/2015	16-03-2015

Ofício nº 09/2015

2015-03-16

Assunto: Pedido de Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 47/X que estabelece o Regime Jurídico do Dador de Sangue do Serviço Regional de Saúde

Em referência ao ofício em epígrafe cumpre-nos informar V. Exa. que o nosso parecer sobre a Proposta do Decreto Legislativo que estabelece o Regime Jurídico do Estatuto do Dador de Sangue é favorável.

Com os melhores cumprimentos, subscrevemo-nos com saudações humanitárias.

A Presidente da Direcção

Fernanda Maria Santiago de Sousa Vieira
Fernanda Maria Santiago de Sousa Vieira

fv/mm

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0825	Proc. n.º 102
Data 015/03/16	N.º 47/X

e-mail: adsaha@gmail.com

www.dadoressangue.ilhaterceira.net